



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Ofício nº 273/GP/CMM

Monteiro, 21 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora  
**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Prefeita Constitucional do Município  
Monteiro-PB

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste encaminhar o Autógrafo do **Projeto de Lei nº 2.482/2025** de minha autoria, que "**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO A CAVALGADA COOP - JUNINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", aprovado por unanimidade na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025.

O Autógrafo segue em anexo e pelo E-mail [envio.projetoexecutivo@gmail.com](mailto:envio.projetoexecutivo@gmail.com), para consequente sanção e publicação no Mensário Oficial do Município.

Sem mais para o presente momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monteiro

21/03/25